

DOCUMENTOS OFICIAIS DA EDUCAÇÃO NACIONAL: UMA ANÁLISE¹

Roniria S. dos Santos²

RESUMO

Este trabalho faz uma reflexão proveniente da experiência da autora, não só na presente condição de pesquisadora em educação e também pela motivação de servidora municipal, como supervisora escolar. Suas pesquisas estão voltadas para compreensão da realidade na Rede Pública Municipal em Uberaba - MG, espaço de sua atuação profissional. Sabendo dos possíveis entraves da educação de qualidade, tida como a que permite aproximação entre a formação do cidadão e a sua inserção no contexto social. Busca entender como são traduzidos nas instâncias diversas da ação educacional, os fundamentos filosóficos conceituais e pedagógicos que embasam a educação municipal que, desde os anos noventa, não se alteram, apenas, se ampliam: de Escola Cidadã (1993/2000) para Cidade Educadora (2005/2012) e, em seguida, Vereda que ensina, humaniza e transforma (2013/2016). Seu objeto de estudo: Escola Cidadã.

Palavras-chave: Historicidade. Cidadania. Qualidade

TECENDO ENTENDIMENTOS

O atual cenário social, fundamentado pelo avanço tecnológico, persiste assolado por desigualdades sociais mesmo assim, a vida vai se inventando sem identidades fixas e suscetíveis a constantes metamorfoses. Os indivíduos se constituem, apesar de seus direitos quase nunca serem respeitados. Num modelo individualista e consumista de ser, o homem continua na incessante arte de reinventar-se. Leis e ciência permanecem nesse caminho racional, cujo desenho jaz em constante mutação. Um abismo coexiste entre realidade e legalidade, sobretudo quando se percebe a oferta e a garantia legal para a maioria dos cidadãos brasileiros. Tal distância se faz em virtude de interesses antagônicos à inscrição de documentos legais. A democracia encerra, segundo sua conceituação, uma sociedade bastante díspar da que se apresenta em solo nacional.

Eis a era regida pelo neoliberalismo. Um cenário dual, um lado regulamentado e outro negado compoem a vida em sociedade. Diante de tal panorama fica a pergunta que se inflige e justifica o presente estudo: o que asseguraria a garantia da hegemonia constitucional, uma vez que a base da nação funda-se em direitos sociais? Se o documento não é levado a contento na organização econômica e governamental, pelo contrário, a representatividade política, aos documentos relacionados, goza de má fama em virtude de corrupção, de propinas e de interesses particulares projetando ainda mais em uma

¹Projeto de pesquisa em desenvolvimento na Universidade de Uberaba

²Especialista de Ensino. Doutoranda na Universidade de Uberaba



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

sociedade em crise, onde tudo isso se volta ao que culturalmente já se vê instituído no retrato nacional: a política associa-se inevitavelmente ao descrédito. O que fazer ou em que investir?

O contexto social democrático, macro, demarca-se por limitações resultantes da engenharia do capitalismo travestida de neoliberalismo. O meso, representado pelo contexto constitucional, impossibilitado de atuar em razão de uma política contrária aos compromissos assumidos, direciona a opção por olhar o espaço micro. O contexto educacional assim representa esta pesquisa. A hipótese é que na educação esteja embutida, talvez, a resposta ao que se busca.

A educação como prioridade nacional tem lugar garantido. Nos documentos oficiais seu valor é sempre destacado. Pela educação intenta-se que benefícios sejam acessíveis a todo cidadão. A aposta é em algo oposto à ação política já que, esse segmento está desacreditado por parte de seus cidadãos. Busca-se algo que se constitua, apesar das nuances transformativas da atualidade, ainda numa forma valorativa: a educação.

Por mais óbvio que se pareça, educar é uma nobre missão, pois agrega uma gama de relações. Escolha, compromisso, adesão e construção, são algumas delas. E nessa rede, a sociedade espera e acredita que, especialmente por meio do domínio cognitivo, seja possível, de algum modo, desacelerar a desestruturação, advinda dos demais segmentos sociais. Evidências de uma realidade contraditória é a coexistência simultânea da tecnologia científica de ponta junto a misérias, a doenças, a violência e a degradação ambiental. A escola, nesse conjunto, tenta se equilibrar.

Para além do contexto de limites, muito se exige do homem contemporâneo. É preciso estar conectado, atualizado e adaptado às mudanças constantes do século XXI. Apesar disso, o Estado não oferta condições mínimas de enfrentamento ao que esse tempo exige. O certo é uma cidadania esvaziada e marginalizada, num cenário individualista que o presente século desenha. Lugar e tempo onde residem limites diversos. Ratificar que pela educação se espera a condição de enfrentamento ao que a sociedade encerra, não parece ser suficiente. Se o fosse, toda a conquista científica adquirida no exercício humano resultaria em outro contorno da sociedade atual. Entender o que subjaz nas entrelinhas da atualidade, significa, sobretudo, a possibilidade de superação aos limites postos. Espera-se



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

que a análise documental, contendo registros de reflexões e acordos firmados, aproxime-se ao que seria a tão almejada qualificação da vida contemporânea.

O recorte: *educação*. Qualidade educativa é, portanto, o mote de análise. Sobre ela há registros no documento Constitucional, em seu artigo 206º inciso VII e, também na Lei de Diretrizes e Bases, no artigo 3º inciso IX. Ambos indicam como princípio, a garantia de um padrão de qualidade. Portanto, tais documentos enquadram-se no denominado contexto macro e meso. A reflexão recai, portanto, para os Planos de Educação, obrigatoriedade dos Estados e Municípios, situados no espaço micro.

A historicidade nacional sugere que políticas públicas derivam, em princípio, de documentos oriundos de reflexão coletiva operacional. O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE - sugere isso. Inclusive, segundo Saviani (2007), o termo “Plano” não é tão novo, na realidade nacional. Desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, foi utilizado e indicado como o que faltava à situação educacional do país. O Manifesto sugeriu um “Plano de reconstrução educacional” que, na Constituição de 1934, aparece no artigo 150, como necessário e, de competência da União. Na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases, de 1961, ficou sob a incumbência do Conselho Federal de Educação -CFE - a tarefa de elaboração do Plano de Educação. Logo, entende-se que desde a década de 30, o termo foi previsto e preconizado legalmente como indispensável.

O rápido elencamento de ações governamentais atesta que: um diagnóstico em 1932 do que falta à realidade educacional é realizado; após três décadas é legalizado na LDB de 1961; depois, mais quarenta anos para sua parcial concretização na Década da Educação 2001/2010; em 2016 promulga-se a Proposta de Emenda à Constituição - PEC - cuja solicitação, do governo Michel Temer, restringe gastos públicos, por vinte anos.

Conclui-se, então, que, oito décadas não foram suficientes para o cumprimento do que os documentos oficiais promulgaram. Quase nada superou a realidade limitadora da educação preconizada pelos Pioneiros da Educação, na década de trinta. Ainda hoje o clamor é por qualidade educativa. Lamentavelmente, a sociedade clama também por qualidade em vários outros setores, senão em todos. E, a considerar os possíveis investimentos dos próximos vinte anos, o saldo parece não ser alentador. A morosidade política, portanto, não impede que ações brotem na realidade brasileira.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

Levantamento da autora indica que Cunha (2007) representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em educação - Anped - avaliou os 30 anos da Instituição, por meio de uma alusão à semente, a qual já tem predeterminado seu destino, segundo ele, a partir de 1968, um grande estímulo à carreira docente foi estabelecido. O setor privado e as instituições estaduais buscavam diplomação, estimulados por subsídios governamentais. Também Oliveira (2003) diz que a partir de 1940, na euforia desenvolvimentista, a educação objetivou capacitar a força de trabalho para as indústrias. Gadotti (2006) diz de organismos internacionais com ações a serem desenvolvidas no campo educacional na década de 70. A década de 80 foi muito produtiva em relação a estudos do trabalho educativo. Nesse período, segundo Oliveira (2003), instituíram-se pesquisas com marcas de enfoque político sob forte adesão marxista. Depois, o interesse se deslocou para os aspectos culturais, ligando-se às preocupações como: etnia, gênero e subjetividade. Na década de 90 mira-se na formação e profissionalização docente.

A partir desta década, até hoje na realidade uberabense, os pressupostos educacionais estão fundados no que Arelaro (2007) indica não poder ser perdido. Segundo seus estudos, abrir mão do que foi duramente conquistado no campo educacional, ou seja, um projeto de participação popular e de emancipação dos alunos e dos diferentes grupos sociais que estão presentes nas escolas seria lastimável.

[...] só nos resta um dever: remar contra a corrente do capitalismo desumano considerado inexorável e propor, resistindo com novas práticas, que política pública e educacional, para ser “competente”, tem que ter cheiro, voz e ação das “gentes”. Tem que ter ruptura. Tem que ter povo. Humanizado. Informado. (ARELARO, 2007, p.09).

Por isso, o espaço desta pesquisa continua no cenário público municipal uberabense, no qual seis gestões executivas, 24 anos, não interromperam as germinações de sementes freirianas, cujos frutos espera-se: consciência e humanidade.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? **Educação e Sociedade**. Out. 2007, vol.28, n.100, p.899-919.

CUNHA, Luiz Antônio. **A retomada de compromissos históricos aos 30 anos da Anped**. 2007. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/sessoes_especiais/Cunha.pdf> Acesso em: 08 fev. 2008.

GADOTTI, Moacir. **História Das Ideias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2006.

OLIVEIRA, Dalila de Andrade. As reformas educacionais e suas repercussões sobre o trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SAVIANI, Demerval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do Mec. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n.100 – Especial, p.1231-1255, out. 2007.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>